

DECRETO Nº. 035/2009.

DATA: 07/05/2009.

SÚMULA: NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, DO MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros, para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, FUNDEB, para o biênio 2009/2010:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer:

Titular – Denir Teresinha Bordin

Suplente – Miguel Gilmar de Almeida Siqueira

II – Representante do Executivo Municipal:

Titular – Simone Cristina Ceron

Suplente – Célio Felix de Souza

III - Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular – Marinalva da Silva

Suplente – Vanilza Franco Pickler

IV - Representante dos Diretores das Escolas Públicas:

Titular – Márcia Nunes Teixeira

Suplente – Edivaldo Augustinho dos Santos

V – Representante dos Servidores Técnicos-administrativos das Escolas Públicas:

Titular – Sonia Martinis

Suplente – Silvana de Souza André de Oliveira

VI – Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica:

Titular – Silvia Bernardinelli Gasques Fiabani

Titular – Gelso Adão Risso

Suplente – Claudinei de Siqueira

Suplente – Tereza Fernandes de Oliveira

VII – Representante dos Estudantes da Educação Básica:

Titular – Maria Sonia Teixeira Coelho Sousa

Suplente – Célia Gomes Vieira

VIII - Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular – Maria da Silva de Oliveira

Suplente – Dr. Célio Reis de Oliveira

IX – Representante do Conselho Tutelar:

Titular – Alfieri Ângelo Marin

Suplente – Maria da Penha Matias

X – Representante da Educação Básica Pública:

Titular – Elisângela Kovalesski

Titular – Marlon Prudenciano da Silva

Art. 2º - Para exercer a função de Presidente, foi eleita a Srª Marinalva da Silva, representante dos Professores da Educação Básica Pública, e para Vice-presidente foi eleita a Srª Márcia Nunes Teixeira, representante dos Diretores das Escolas Públicas, para secretária será designado um funcionário da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2009.

ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE
Prefeito Municipal